DECISÃO Nº 06/2024/PRES/AgSUS

O **Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS**, no exercício das atribuições e competências previstas no art. 15, incisos III e V, do Estatuto e em conformidade com o disposto nos arts. 9º e 10º da Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024; **decide:**

Art. 1º Implantar a estrutura de cargos da Agência Brasileira de Apoio à Gestão dos SUS aprovada pela Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024, ratificada em 05 de abril de 2024, a partir da competência de julho de 2024.

Parágrafo único. A reestruturação funcional e organizacional do quadro de pessoal administrativo da Agência será finalizada com a realização de processo seletivo para a provisão de corpo permanente da Agência;

Art. 2º O enquadramento de cargos na nova estrutura observará o disposto na tabela do Anexo Único, acompanhado da respectiva lotação organizacional de cada um dos empregados ativos, não abrangendo as situações de licença ou afastamentos.

§ 1º Os empregados que aderiram ao termo aditivo ao Contrato Individual de Trabalho, com as alterações de nomenclatura do cargo e eventual ajuste na remuneração, passam a compor a estrutura vigente da Agência.

§ 2º Visando a manutenção das atividades essenciais de interesse da Agência, os atuais empregados que ocupam função de gestão e função técnica serão provisoriamente enquadrados no Quadro de Pessoal Próprio, nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024.

Art. 3º Fica autorizada a publicação dos editais para a contratação de pessoal temporário para o Quadro de Projetos, por meio de Banco de Talentos, bem como a abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal para o Quadro Próprio.

§ 1º O processo seletivo deverá obedecer o cronograma previsto na Resolução CDA nº 05, de 26 de março de 2024

Art. 4º Compete à Unidade de Gestão de Pessoas a adoção de todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta decisão, inclusive com aplicação dos efeitos financeiros em razão do exercício da função.

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 3dd2c384-b802-4829-b378-0249aab3df61
Resumo original: 0be71a08f6ef6bdad74c32e2e372b20c7b80b51ee6e3a3da6762ad556f583beb

Art. 5º Esta decisão ratifica os atos de implantação da nova estrutura de cargos realizados a partir da competência de julho de 2024.

Brasília, na data da assinatura digital.

assinado eletronicamente

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 3dd2c384-b802-4829-b378-0249aab3df61
Resumo original: 0be71a08f6ef6bdad74c32e2e372b20c7b80b51ee6e3a3da6762ad556f583beb

ANEXO ÚNICO

Quadro Comparativo entre os cargos da Estrutura da Adaps e da AgSUS		
Estrutura da ADAPS[1]	**Estrutura da AgSUS[2]**	**Natureza Jurídica**
Presidente	Diretor Presidente	Estatutária
Diretor	Diretor	Estatutária
Gestor	Gestor Executivo	Quadro de Confiança
-	Gestor de Serviço/Projeto	Quadro de Confiança
Líder	Coordenador	Quadro de Confiança
-	Supervisor	Quadro de Confiança
-	Chefia de Gabinete	Quadro de Confiança
Assessor da Presidência	Assessor da Presidência	Quadro de Confiança
Assessor de Diretoria	Assessor de Diretoria	Quadro de Confiança
-	Assessor de Unidade	Quadro de Confiança
Secretaria Executiva	Assessor de Instâncias	Quadro de Confiança
Núcleos Técnicos	Coordenador	Quadro de Confiança
Função de Gestão	-	Quadro de Confiança
Função Técnica	-	Quadro de Confiança
-	Analista da Gestão	Quadro Próprio
-	Auxiliar de Gestão	Quadro Próprio
-	Analista Temporario	Quadro Temporário
-	Auxiliar Temporário	Quadro Temporário

1 - Resolução CDA Adaps nº 2, de 15 de outubro de 2021. 2 - Resolução CDA AgSUS nº 04, de 26 de março de 2024.

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 3dd2c384-b802-4829-b378-0249aab3df61
Resumo original: 0be71a08f6ef6bdad74c32e2e372b20c7b80b51ee6e3a3da6762ad556f583beb

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 3dd2c384-b802-4829-b378-0249aab3df61
Resumo do arquivo original: 0be71a08f6ef6bdad74c32e2e372b20c7b80b51ee6e3a3da6762ad556f583beb
Data: 21/08/2024 18:21:05 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/3dd2c384-b802-4829-b378-0249aab3df61



Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

Assinaturas:
Nome: André Longo Araújo de Melo - Diretor Presidente
E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br
Telefone: Não informado
Assinou o documento
IP: 161.148.63.165
Data: 21/08/2024 18:21:04 Horário de Brasília (GMT-03:00)